

"quellam". Bando e librança de
Bernis Orientis, villa e cas de Janu-
rio de mil novecentos, villa e cas de
de S. Antonio de S. Francisco

notum meilantissimo

José de Pinha Soares
Ant. de S. Francisco de S. Francisco

Coto de solo e estanho alho. Vade a
sco colada e inutilizada, tres estanho
Jocum, auto uma de villa centavo ou
tra de ortuta centavo e cu da outra
de cinco escudo, deo deus pua ou
meia do fotha de anti testament. e do
ministrado Arthur e Abelard de
ceira inutilizando com este annua
Tura e a deo de villa e cas de Janu-
rio de mil novecentos villa e cas
de estanho pua e cu da.

Paulo de S. Francisco

Q

Legião de testament
publico com que faleceu
no dia deo de Janu-
rio de mil novecentos villa
e cas de S. Antonio de
Beirad Coaria, villa

vinda propriedade, mo-
strando que foi na Calça-
da do Calupso Frio, nu-
mero noventa e quatro,
frequência de Baraúba,
Estado Ceará.

Liros vinte e um, folhas vinte e três
verso. Certame de Boa Escri-
ta da Baixada Cearense em treze de
Setembro de mil novecentos e vinte,
No ano de mil novecentos e vinte,
aos treze dias do mês de setembro
nesta cidade do Barb. frequentada
Baraúba, Calçada do Calupso Fri-
do, casa número noventa e qua-
tro, avide viri espacia, muito
chamado para este acto, eu Car-
los da Silva Lequeira, advogado
em exercício do notário Dr. João Ho-
mez Meque Pereira Junior, aqui
fazante mine e do tes. testemu-
nhas e cartões, e de cantei e nome-
das e no fim arriadas, com
fazerem Boa Escrita da Bai-
xada Cearense, vinda, propriedade, no-

nestã casa moradia, penna recantu
 eida das testemunhas que comparece
 as quaes averiguaram a realidade da
 de dila e pellaas mesmas testemu-
 nhas me me certifiquei em outã
 rio expõente da realidade da mes-
 ma testadora por me referendada
 por elas e outros sim e as ditas tes-
 temunhas verificando e me cer-
 tificando que ella outava em um
 seu feiti feio e livre de toda e qual-
 quer obaçã. E por ella dita sou-
 ebovida da Bangua Corãa perante
 mim e as ditas testemunhas foi de-
 do que determinava fazer seu tes-
 tamento que ditava e era na for-
 ma seguinte: - Que é o nome de Jac-
 tãda Corãa de cujo matrimonio
 existiu dois filhos de nomes Yulio
 e Effania do Ceu, que são seus her-
 deiros na forma da lei. - Que de-
 sca a sua filha e genro Maria
 do Ceu Corãa deuse marido e fr-
 muno e ugnis dila a metade
 que a dita testadora pertencia

na fazenda chamada Capada e Co-
va, sita no lugar do Vale de Póvoa,
freguesia de Freixo da do e do e do
brucelho de Figueira de Castelo
Rodrigo; - a metade de um chão
de terras brancas, na mesma fre-
guesia; e metade de um palhei-
ço sito também ás terras da mes-
ma freguesia, sendo possuidora
da quinta metade delli palhei-
ço a dita sua filha. Testes her-
deiros do auctoriscenti da Terça
parte de todos os seus bens a di-
ta sua filha Maria do Ceu. - E o
meio seus testamentários a dita
sua filha e quero ei vontade de
gras será feita e seu inteiro. E a
este testamento rogo expressamen-
te tudo qualquer anterior mente
feito. E assim o eire e o outro ou
quero a todo este acto continue-
mente testemunhas presentes
Antonio Luis da Encarnação,
cavaleiro, negociante, morador na
vila de Leiria e Honrada, Joaquim

João Maria Fernandes Barros, casado
 negociante, morador na rua da
 Fica Velha e Ricardo Antonio Lou-
 zada, casado, farmacêutico, mora-
 dor no Largo do Campo Lido, todos
 desta freguesia de Barcelos, cidadãos
 portugueses que nos assinaram este test.
 Também comparece notário apudante
 depois de escitados e lido do reg. alla
 Também por mim notário apudante
 na presença de duas testemunhas e
 testadora que declaram não saber
 ser nem escrever. De Cêmu cido pra-
 ticado e cumprido em acto em-
 timo todas estas formalidades ou-
 ge eu notário apudante que os
 sei e cumpri. Vado por estes meu
 escudo e circunscrita e outorgo de acto
 Antonio Luiz da Encarnação
 João Maria Fernandes Barros. Fica
 do Antonio Louzada. Escudo da
 Silva Lequeira. Sem estampilhas
 relativas ao testamento e embe-
 nado, todas devidamente im-
 plicadas. Esta conforme a original

original. Bata, tunc de Setembro de
mil novecentos e vinte. O notário
apresente Carlos eu Silva Segura.
Pena - grumentã eut avos. Lohu
uma et auzpilha de contribuições ni
cuntrial de reis eut avos Silva, tunc
de setembro de mil novecentos e vinte.
Cota de apresentação. Este testa-
mento publico com que faleceu no
dia de seis de Janeiro de mil no-
vecentos e vinte e oitava da Rei-
oad Corã, foi apresentado nesta
Administração para ser da sua
região no dia de seio de julho de
e avos. E sendo o mesmo testamen-
to lido por mim administrador,
o numero e rubricado com a
rubrica de Sr. Abelard de que
uso, com o curso de respectivo auto
lavado no livro cincoenta e seis de
semelhantes a folhas reversas
e avos verso e seguintes. Bata
e Administração de seis de
sete, de seio de Janeiro de mil
novecentos e vinte e um. O notário

Administrador Arthur Abelara
 Curitiba. Cota de registro - Coleção Estã
 meus fica registado no livro culto cultu
 ra e culto do registro de Testamentos do
 se bem a folhas quarenta e seis e seguin
 tes. Balsa Administração do Bairro Ori
 ental, vinda e reis de favela de mil
 novecentos vinte e um. E secretario esu
 torio de vinda da favela. Nesta mais
 continha o referido Testamentos publico,
 cota de apresentações e cota de registro, do
 que o que dito é e aqui fielmente se
 registar do proprio traslado e que me
 hipotes por onde este foi conferido e
 em poder do apresentante Provenio
 euquinta Dias, que de como o recden
 vde assinar com o cidadão Admini
 strador repetivo. Balsa Adminis
 tração do Bairro Oriental, vinte e seis
 de favela de mil novecentos vinte
 e um. Boa fortuna. Terceiro de
 Terceiro de Terceiro e de
 notum mil antecio
 quia Auguste
 J. M. Terceiro de Terceiro, Curitiba

Color do selo de estampilha or-
dado colado e inutilizadas as
estampilhas fiscaes, sendo uma
de cinco escudos e duas de cinco cen-
ta eutavos cada uma devidas pa-
ra duas novas folhas d'este d'el-
reyno. O Notario Pedro Arthur
Abelard Pereira, inutilizando
com esta assinatura e a data de
vinte e seis de Janeiro de mil no-
vecentos e vinte e um as estampi-
lhas acima ditas.

Registo do Testame-
nto publico com que
faleceu no dia seis
de Novembro de
mil novecentos e vinte,
Manuel de Sousa Sara-
ez, casado, profeta-
rio, morador que foi
no Largo da Bica,
cruz e trilha, fregue-
ria do Bomfim, d'es-
te bairro

Notario do B. de S. Carlos - Carlos de S. Carlos

Carta do Sr. J. de S. Carlos